

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019

TP/PRES/GCRI/RI 0008/2019

Ilma Sra Ana Paula da Silva Trelha
Presidente
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMUMAS
Avenida Senador Souza Naves, 420
Três Marias, CEP: 83030-620, São José dos Pinhais - PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 051/2019 - COMUMAS

Referência: Ofício nº 051/2019 - COMUMAS

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação feita por meio do Ofício nº 051/2019 - COMUMAS de 25 de julho de 2019, coube a esta Gerência Geral de Relações Institucionais o encaminhamento das informações sobre a segurança do Oleoduto Araucária-Paranaguá-OLAPA.

Cabe destacar que a Transpetro segue o Regulamento Técnico de Dutos Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural (RTDT) da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que estabelece os requisitos essenciais e os padrões de segurança operacional para os Dutos Terrestres (Oleodutos e Gasodutos), por ele abrangidos, visando à proteção do público em geral e da força de trabalho da companhia operadora, bem como a proteção das instalações e do meio ambiente.

Seguem abaixo as informações solicitadas conforme os questionamentos feitos no Ofício citado:

"1. Qual a distância percorrida no transporte pelos dutos instalados no município de São José dos Pinhais, e o plano de manutenção dos mesmos por essa empresa? "

Resposta:

a) Distância percorrida:

OSPAR: Início: 87+220 Final: 100+843 - Total: 13,6 Km

OLAPA: Início: 9+705 Final: 44+959 - Total: 35,3 Km

b) Plano de Manutenção:

02 2009/009/0001-59

A Transpetro realiza a Manutenção das Faixas de Dutos de acordo com o estabelecido no item 17.1 do Regulamento Técnico de Dutos Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural (RTDT) da ANP citado acima

“2. Como é feito pela Transpetro a vigilância para evitar tentativas de furtos de combustíveis, bem como, o monitoramento de segurança do transporte dos combustíveis, rotineiramente? ”

Resposta:

A Transpetro realiza o monitoramento de seus dutos, quanto às derivações clandestinas, por meio de dois tipos de inspeções regulares: uma de caráter de segurança, ostensiva e diuturnamente (24 horas por dia, 7 dias por semana) e outro, diurno, inspeções técnicas, que possui o foco de identificação de indícios ou vestígios de ocorrências ou tentativas de derivações clandestinas.

Pode haver também serviços específicos e de natureza customizada à ocorrência de derivações clandestinas ou com a suspeita delas, que são contratados esporadicamente e por curto período.

Há que ressaltar ainda que há um serviço colocado diretamente à disposição de toda a sociedade, o telefone tridígito 168 - que recebe manifestações e denúncias de toda a ordem associadas aos dutos, derivações clandestinas ou não, com anonimato garantido, gratuito e que funciona ininterruptamente, com abrangência nacional.

“3. Se são realizadas inspeções preventivas locais de segurança nos dutos e no entorno dos mesmos no terreno onde estão instalados, por técnicos especializados dessa empresa e qual a sua periodicidade? ”

Resposta:

São realizadas inspeções periódicas de caráter preventivo ao longo de todas as faixas e instalações da Transpetro por técnicos de manutenção de faixa da Transpetro. A inspeção nos trechos de faixa no município citado é realizada bimestralmente seguindo os critérios definidos no item 16.1 do Regulamento Técnico de Dutos Terrestres para Movimentação de Petróleo, Derivados e Gás Natural (RTDT) da ANP.

“4) Se essa empresa dispõe de planos de contingência e de atendimento a emergência no município de São José dos Pinhais e se pode descrever o mesmo resumidamente a este Conselho, explicando como está previsto o atendimento da comunidade e do meio ambiente, em caso de emergência. ”

Resposta:

A TRANSPETRO dispõe de Plano de Emergência Individual - PEI, tendo como base estudo de análise de risco, elaborado por empresa especializada, ambos aprovados pelo Órgão Ambiental responsável pelo licenciamento do duto, onde prevê:

- **Sistemas de alerta de derramamento de óleo;**
- **Grupo de reconhecimento da emergência;**
- **Estrutura Organizacional de Resposta (EOR);**
- **Procedimentos para proteção das populações, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC;**
- **Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis;**
- **Procedimentos para monitoramento de óleo derramado;**
- **E todos os demais procedimentos previstos na Resolução Conama 398, responsável por estabelecer os procedimentos de resposta a vazamentos de óleo.**

Esperamos que tenhamos atendido à todas as informações solicitadas e nos colocamos à disposição para esclarecer presencialmente, se V. Sa. considerar oportuno, toda a sistemática que a nossa Companhia adota. Agradecemos ainda o engajamento desta municipalidade para com este tema de elevada gravidade e relevância.

Atenciosamente,

Giovanni Cavalcanti Paiva
Gerente Geral de Relações Institucionais

Anexo(s): Ofício 051-2019 COMUMAS.pdf

Ao

Comunas

para presidencia.

em 4/9/2019

4.

R